

**DECRETO Nº 13.296, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 55.030,00 (cinquenta e cinco mil e trinta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 55.030,00 (cinquenta e cinco mil e trinta reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2023 04 122 0204 2161 33903943 15000000	28.900,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2285 33903699 15000000	-	28.000,00
2023 20 2024 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	900,00
2023 20 2023 04 122 0204 2061 33903999 15000000	25.380,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	25.380,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903015 15001001	300,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2793 33900421 15001001	-	300,00
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33901414 16000000	450,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2236 33903902 16000000	-	450,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.030,00</b>	<b>55.030,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETO Nº 13.296, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
*Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas*

***MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA***  
*Secretária de Administração*

***TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA***  
*Secretário de Desenvolvimento Regional*

***JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO***  
*Secretário de Eventos*

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
*Secretário de Educação, Juventude e Inovação*

***GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA***  
*Secretário Municipal de Saúde*